

LEI MUNICIPAL Nº. 409/2013, de 08 de novembro de 2013.

Instrumento publicado na data
08/11/2013 por afixação nos
muros do Art. 1º Capítulo I, das
disposições transitórias da Lei
Orgânica Municipal.

“Estima receita e fixa despesas do município
de São João das Missões para o exercício
financeiro de 2014 e dá outras providências”.

O povo do Município de São João das Missões, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal de sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O orçamento do Município de São João das Missões, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima a receita em R\$ 29.074.000,00 (vinte e nove milhões, setenta e quatro mil reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º. A Receita será realizada mediante arrecadação dos seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES
RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	684.000,00
Receita de Contribuições	1.254.000,00
Receita Patrimonial	207.000,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	136.000,00
Transferências Correntes	24.680.000,00
Outras Receitas Correntes	199.000,00
Sub Total	<u>27.157.000,00</u>

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	225.000,00
Alienações de Bens	160.000,00
Transferência de Capital	4.041.000,00
Sub total	<u>4.426.000,00</u>
Receita Retificadora	<u>-2.509.000,00</u>
Total Geral	<u>29.074.000,00</u>

Art. 3º. A Despesa do Município de São João das Missões será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

PREFEITURA MUNICIPAL

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativo	950.000,00
02 - Judiciário	197.000,00
03 - Essencial a Justiça	0,00
04 - administração	2.560.000,00
05 - Defesa Nacional	45.000,00
06 - segurança pública	7.000,00
07 - Relações Exteriores	0,00
08 - assistência social	1.790.000,00
09 - previdência social	1.044.000,00
10 - saúde	5.970.000,00
11 - trabalho	0,00
12 - educação	6.952.000,00
13 - cultura	828.000,00
14 - direito da cidadania	0,00
15 - urbanismo	2.183.000,00
16 - habitação	532.000,00
17 - saneamento	597.000,00
18 - gestão ambiental	148.000,00
19 - ciência e tecnologia	0,00
20 - agricultura	1.582.000,00
21 - organização agrária	0,00
22 - indústria	0,00
23 - Comercio e Serviços	0,00
24 - Comunicações	44.000,00
25 - Energia	0,00
26 - Transporte	2.013.500,00
27 - Desporto e Lazer	361.000,00
28 - Encargos Especiais	918.000,00
99 - Reserva de Contingencia	352.000,00
Total	29.074.000,00

B - DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - poder Legislativo	
01.01 Câmara Municipal	950.000,00
02 - Asses. Espec. Coord. Geral Polit. Pública	
02.01 - Asses. Espec. Coord. Geral Polit. Pública	560.000,00

03 - Assessoria Jurídica	
03.01 - Assessoria Jurídica	197.000,00
04 - Asses. de Planej. Controle Interno	
04.01 - Asses. de Planej. e Controle Interno	137.000,00
05 - Secretaria Municipal de Adm. e Finança	
05.01 - Sec. Mun. de Adm. e Finança	2.919.000,00
06 - sec. Mun. de Educação	6.952.000,00
06.01 - Sec. Mun. de Educação	
07 - Sec. Mun. de Esportes e da Juventude	
07.01 - Sec. Mun. de Esportes e da Juventude	325.000,00
08 - Sec. Municipal de Saúde	
08.01 - Fundo Mun. de Saúde	5.970.000,00
08.02 - Serviços de Saneamento	597.000,00
09 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	
09.01 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	204.000,00
09.02 - Fundo Mun. de Assistência Social	1.373.000,00
09.03 - Fundo Mun. Criança e Adolescente	213.000,00
10 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano	
10.01 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano	4.228.000,00
11 - Sec. Mun. Desenvol. Econômico Rural Sustentável	
11.01 - Sec. Mun. Desenvol. Econ. Rural Sustentável	1.582.000,00
12 - Sec. Mun. Assunt. Indígenas e da Cultura	
12.01 - Sec. Mun. Assunt. Indígenas e da Cultura	65.000,00
12.02 - Fundo Pres. Patrim. Cultural	828.000,00
13 - Sec. Mun. Meio Ambiente e turismo	
13.01 - Sec. Mun. Meio Ambiente e turismo	170.000,00
13.02 - Fundo Mun. Meio Ambiente	128.000,00
14 - Inst. Prev. Mun. São João das Missões	1.144.000,00
Total	<u>29.074.000,00</u>

C - DESPESAS POR CATEGORIA E SUB CATEGORIA ECONÔMICAS
DESPESAS CORRENTES

1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.901.000,00
1.2 - Juros e Encargos da Dívida	22.000,00
1.3 - Outras Despesas Correntes	11.036.000,00
Total	<u>20.959.000,00</u>

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 - Investimentos	7.510.000,00
2.2 - Inversões Financeiras	50.000,00
2.3 - Amortizações da Dívida	203.000,00
Total	<hr/> 7.763.000,00
9.9 - Reserva de Contingência /Res. RPPS	352.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	<hr/> 29.074.000,00

Art. 4º. Durante a execução Orçamentária de 2014, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos Suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 40% (quarenta por cento) podendo para tanto utilizarem dos seguintes recursos:

I. anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

II - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.

III - O superávit Financeiro apurado no balanço Patrimonial do exercício anterior.

IV - A reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidades de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pelas legislações em vigor.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, aos 08 dias do mês de novembro de 2013.

MARCELO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

FÁBIO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Geral